Excelentíssima. Senhora Presidente da Câmara Municipal

Jaguapitã- Paraná

Eliana Aparecida Ramos Damasceno, vereadora, apresenta para leitura, discussão e posterior votação, a indicação abaixo especificada, conforme atribuições legais da função legislativa.

"Que o Departamento Municipal de Educação e o Poder Executivo, com interesse, estudem a possibilidade de conceder aos professores municipais a ampliação da Hora-Atividade, conforme reivindicação da rede estadual de ensino, ou seja, 33% do total das horas trabalhadas."

Justificativa

O ensino fundamental de 1ª a 4ª série, foi municipalizado, sendo sustentado com verbas estaduais e federais, mas com o compromisso da oferta de qualidade.

E para que isso ocorra é necessário que os professores sejam bem remunerados, com espaço livre para aperfeiçoamento, preparação de aulas, verificação da aprendizagem, buscando sempre resultados satisfatórios.

E não há como diferenciar o professor municipal do professor estadual. Ambos trabalham pelo mesmo objetivo- ensinar e qualificar o estudante. Então, nada mais justo que os direitos sejam os mesmos e as conquistas valham para todos.

É bom lembrar que os 33% aqui solicitados, para os professores da rede municipal de ensino desta cidade de Jaguapitã, já se tornou conquista no município de Prudentópolis, onde a medida já foi adotada pelo Executivo e já vale para o corrente ano, segundo notícias da imprensa. Por que Jaguapitã não pode seguir o exemplo? Nossos professores também merecem, pelo muito que já contribuíram e por tudo que ainda farão pelas nossas crianças.

Diante do exposto aguarda deferimento.

Jaguapitã, 06 de fevereiro de 2.012

Eliana Aparecida Ramos Damasceno-Vereadora

01.724.513/0001-08
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
Rua Amazonas, 60
Centro - CEP 86610-000
JAGUAPITÃ - PR

Nº 004/12

RECEBIMENTO
Aos 07 dias de fevereiro
do ano de dois mil e doze, recebi
estes autos, de que faço termo.
Câmara Municipal de Jaguapitã - PR